

6.10.5.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo – período de 12 horas	
6.10.5.4.1.	4717	Teatro Zanon Ferrite	6.000,00
6.10.5.4.2.	4718	Biblioteca Paulo Setúbal	6.050,00
6.10.5.4.3.	4719	Saguao	5.844,00
6.10.5.4.4.	4720	Área Externa Frente	4.148,00
6.10.6.		Centro Cultural Municipal de Santo Amaro	
6.10.6.1.		Evento Artístico-Cultural – período de 12 horas	
6.10.6.1.1.	4721	Teatro Leopoldo Froes	1.800,00
6.10.6.1.2.	4722	Biblioteca Prestes Maia	1.149,00
6.10.6.1.3.	4723	Deck (1ª Andar)	484,00
6.10.6.2.		Filmagem	
6.10.6.2.1.	5229	Por período de 6 horas diurnas	2.400,00
6.10.6.2.2.	5230	Por período de 6 horas noturnas	3.000,00
6.10.6.3.		Fotografia – período de 12 horas	
6.10.6.3.1.	4726	Teatro Leopoldo Froes	2.500,00
6.10.6.3.2.	4727	Biblioteca Prestes Maia e Deck (1ª Andar)	1.500,00
6.10.6.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo – período de 12 horas	
6.10.6.4.1.	4728	Teatro Leopoldo Froes	6.000,00
6.10.6.4.2.	4729	Biblioteca Prestes Maia	5.439,00
6.10.6.4.3.	4730	Deck (1ª Andar)	5.072,00
6.10.7.		Centro Cultural Municipal Tenda da Lapa	
6.10.7.1.		Evento Artístico-Cultural – período de 12 horas	
6.10.7.1.1.	4731	Teatro	557,00
6.10.7.1.2.	4732	Galpao 1, Galpao 2, Galpao 3 e outros espaços	484,00
6.10.7.1.3.	4733	Rua interna	967,00
6.10.7.2.		Filmagem	
6.10.7.2.1.	5231	Por período de 6 horas diurnas	2.400,00
6.10.7.2.2.	5232	Por período de 6 horas noturnas	3.000,00
6.10.7.3.		Fotografia – período de 12 horas	
6.10.7.3.1.	4736	Teatro, Galpao 1, Galpao 2 e Galpao 3	1.500,00
6.10.7.3.2.	4737	Rua interna	2.500,00
6.10.7.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo – período de 12 horas	
6.10.7.4.1.	4738	Teatro	5.844,00
6.10.7.4.2.	4739	Galpao 1, Galpao 2 e Galpao 3	5.072,00
6.10.7.4.3.	4740	Rua interna	8.500,00
6.10.8.		Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	
6.10.8.1.		Evento Artístico-Cultural – período de 12 horas	
6.10.8.1.1.	4741	Alameda	300,00
6.10.8.1.2.	4742	Anfiteatro	500,00
6.10.8.1.3.	4743	Área de Convivência (eventos)	580,00
6.10.8.1.4.	4744	Área de Convivência (jogos)	550,00
6.10.8.1.5.	4745	Arena	2.000,00
6.10.8.1.6.	4746	Biblioteca Jayme Cortez	800,00
6.10.8.1.7.	4747	Espaco Sarau, Estúdio	300,00
6.10.8.1.8.	4748	Hall de Entrada, Mirante	450,00
6.10.8.2.		Filmagem	
6.10.8.2.1.	5233	Por período de 6 horas diurnas	1.500,00
6.10.8.2.2.	5234	Por período de 6 horas noturnas	3.000,00
6.10.8.3.		Fotografia – período de 12 horas	
6.10.8.3.1.	4753	Alameda, Espaco Sarau, Estúdio	1.000,00
6.10.8.3.2.	4754	Anfiteatro, área de Convivência (eventos), área de Convivência (jogos)	2.500,00
6.10.8.3.3.	4755	Arena	3.000,00
6.10.8.3.4.	4756	Biblioteca Jayme Cortez, Hall de Entrada, Mirante	1.500,00
6.10.8.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo – período de 12 horas	
6.10.8.4.1.	4757	Alameda, Espaco Sarau, Estúdio	4.300,00
6.10.8.4.2.	4758	Anfiteatro	10.144,00
6.10.8.4.3.	4759	Área de Convivência (eventos)	4.148,00
6.10.8.4.4.	4760	Área de Convivência (jogos)	4.839,00
6.10.8.4.5.	4761	Arena	12.500,00
6.10.8.4.6.	4762	Biblioteca Jayme Cortez	5.439,00
6.10.8.4.7.	4763	Hall de Entrada, Mirante	6.450,00
6.10.8.5.		Observacoes	
6.10.8.5.1.	4764	Para o caso de ensaios ou oficinas, cobra-se o período de 04 (quatro) horas	150,00
6.10.8.5.2.	4765	Para o uso do som, cobra-se por dia	200,00
6.10.8.5.3.	4766	Para o uso da projeção, cobra-se por dia	380,00
6.10.8.5.4.	4767	Para a exibicao de filmes, cobra-se por dia	900,00
6.11.		Casas de Cultura	
6.11.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA	
6.11.1.1.	4768	Brasília, Freguesia do o - Salvador Ligabue	1.359,00
6.11.1.2.	4769	Vila Guilherme - Casarao	2.000,00
6.11.1.3.	4770	Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, Piratuba, Santo Amaro, Paco Cultural Júlio Guerra, Sao Miguel Paulista - Antonio Marcos	450,00
6.11.1.4.	5393	Sao Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Noroeste, Hip Hop - Sul, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Tremembé	450,00
6.11.1.5.	4771	Sao Mateus	300,00
6.11.1.6.	4772	Butanta	1.250,00
6.11.1.7.	4773	Ipiranga - Chico Science	600,00
6.11.2.		Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	
6.11.2.1.	5235	Brasília, Freguesia do o - Salvador Ligabue	2.300,00
6.11.2.2.	5236	Vila Guilherme - Casarao	2.400,00
6.11.2.3.	5237	Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Noroeste, Hip Hop - Sul, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Tremembé	2.100,00

6.11.2.4.	5238	Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, Piratuba, Santo Amaro, Paco Cultural Júlio Guerra, Sao Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael	2.100,00
6.11.2.5.	5239	Sao Mateus	2.000,00
6.11.2.6.	5240	Butanta	2.200,00
6.11.2.7.	5241	Ipiranga - Chico Science	2.200,00
6.11.3.		Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	
6.11.3.1.	5242	Brasília, Freguesia do o - Salvador Ligabue	2.500,00
6.11.3.2.	5243	Vila Guilherme - Casarao	3.000,00
6.11.3.3.	5244	Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Noroeste, Hip Hop - Sul, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Tremembé	2.400,00
6.11.3.4.	5245	Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, Piratuba, Santo Amaro, Paco Cultural Júlio Guerra, Sao Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael	2.400,00
6.11.3.5.	5246	Sao Mateus	2.200,00
6.11.3.6.	5247	Butanta	2.600,00
6.11.3.7.	5248	Ipiranga - Chico Science	2.600,00
6.11.4.		Fotografia - POR DIA	
6.11.4.1.	4780	Brasília, Freguesia do o - Salvador Ligabue	1.500,00
6.11.4.2.	4781	Vila Guilherme - Casarao	2.000,00
6.11.4.3.	4782	Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, Piratuba, Santo Amaro, Paco Cultural Júlio Guerra, Sao Miguel Paulista - Antonio Marcos	1.000,00
6.11.4.4.	5394	Sao Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Noroeste, Hip Hop - Sul, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Tremembé	1.000,00
6.11.4.5.	4783	Sao Mateus	800,00
6.11.4.6.	4784	Butanta	1.500,00
6.11.4.7.	4785	Ipiranga - Chico Science	1.600,00
6.11.5.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA	
6.11.5.1.	4786	Brasília, Freguesia do o - Salvador Ligabue	5.400,00
6.11.5.2.	4787	Vila Guilherme - Casarao	6.000,00
6.11.5.3.	4788	Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, Piratuba, Santo Amaro, Paco Cultural Júlio Guerra, Sao Miguel Paulista - Antonio Marcos	1.800,00
6.11.5.4.	5395	Sao Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Noroeste, Hip Hop - Sul, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Tremembé	1.800,00
6.11.5.5.	4789	Sao Mateus	3.000,00
6.11.5.6.	4790	Butanta	1.800,00
6.11.5.7.	4791	Ipiranga - Chico Science	2.400,00
6.12.		ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - POR DIA	
6.12.1.	4792	Evento Artístico-Cultural	1.500,00
6.12.2.	5249	Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	2.400,00
6.12.3.	5250	Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	3.400,00
6.12.4.	4794	Fotografia	2.000,00
6.12.5.	4795	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	3.500,00
6.13.		POLO CULTURAL E CRIATIVO MUNICIPAL VILA ITORORO	
6.13.1.		EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL - POR DIA	
6.13.1.1.	4804	Galpão (inteiro)	8.000,00
6.13.1.2.	4805	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)	5.000,00
6.13.1.3.	4806	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpao (cozinha da obra)	2.500,00
6.13.1.4.	4807	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)	10.000,00
6.13.2.		FILMAGEM - POR PERÍODO DE 6 HORAS DIURNAS POR ESPAÇO	
6.13.2.1.	5251	Galpão (inteiro)	4.000,00
6.13.2.2.	5252	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)	2.500,00
6.13.2.3.	5253	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)	1.250,00
6.13.2.4.	5254	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)	5.000,00
6.13.3.		FILMAGEM - POR PERÍODO DE 6 HORAS NOTURNAS POR ESPAÇO	
6.13.3.1.	5255	Galpão (inteiro)	8.000,00
6.13.3.2.	5256	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)	5.000,00
6.13.3.3.	5257	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)	2.500,00
6.13.3.4.	5258	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)	10.000,00
6.13.4.		FILMAGEM EM TRÊS ESPAÇOS DO MAIS	
6.13.4.1.	5259	Por período de 6 horas diurnas	10.000,00
6.13.4.2.	5260	Por período de 6 horas noturnas	20.000,00
6.13.5.		FOTOGRAFIA - POR DIA	
6.13.5.1.	4812	Galpão (inteiro)	889,00
6.13.5.2.	4813	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)	556,00
6.13.5.3.	4814	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpao (cozinha da obra)	278,00
6.13.5.4.	4815	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)	1.112,00
6.13.6.		EVENTO CORPORATIVO, DE INTERESSES DIVERSOS, DE CUNHO PRIVATIVO - POR DIA	
6.13.6.1.	4816	Galpão (inteiro)	8.000,00
6.13.6.2.	4817	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)	5.000,00
6.13.6.3.	4818	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra), Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)	2.500,00
6.14.		OUTROS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6.14.1.		GALERIA FORMOSA	
6.14.1.1.	5261	Evento Artístico-Cultural - Por dia	500,00
6.14.1.2.	5262	Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	1.000,00
6.14.1.3.	5263	Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	2.000,00
6.14.1.4.	5264	Fotografia - Por dia	250,00
6.14.1.5.	5265	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - Por dia	1.300,00
6.14.2.		CINE ART PALÁCIO	
6.14.2.1.	5266	Evento Artístico-Cultural - Por dia	1.500,00
6.14.2.2.	5267	Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	2.000,00

6.14.2.3.	5268	Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	4.000,00
6.14.2.4.	5269	Fotografia - Por dia	350,00
6.14.2.5.	5270	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - Por dia	2.300,00
6.14.3.		CINE MARROCOS	
6.14.3.1.	5272	Evento Artístico-Cultural - Por dia	1.500,00
6.14.3.2.	5273	Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	2.000,00
6.14.3.3.	5274	Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	4.000,00
6.14.3.4.	5275	Fotografia - Por dia	350,00
6.14.3.5.	5276	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - Por dia	2.300,00
6.14.4.		EDIFÍCIO SAMPAIO MOREIRA	
6.14.4.1.	5277	Evento Artístico-Cultural - Por dia	2.000,00
6.14.4.2.	5278	Filmagem - Por período de 6 horas diurnas	3.000,00
6.14.4.3.	5279	Filmagem - Por período de 6 horas noturnas	6.000,00
6.14.4.4.	5280	Fotografia - Por dia	350,00
6.14.4.5.	5281	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - Por dia	4.000,00
6.14.5.		CENTRAL DE SERVIÇOS DO PARI (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.14.5.1.		EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL - POR DIA	
6.14.5.1.1.	5284	Áreas Externas	967,00
6.14.5.1.2.	5285	Galpões	484,00
6.14.5.2.		FILMAGEM - POR PERÍODO DE 6 HORAS DIURNAS	
6.14.5.2.1.	5286	Áreas Externas	2.500,00
6.14.5.2.2.	5287	Galpões	1.250,00
6.14.5.3.		FILMAGEM - POR PERÍODO DE 6 HORAS NOTURNAS	
6.14.5.3.1.	5288	Áreas Externas	5.000,00
6.14.5.3.2.	5289	Galpões	2.500,00
6.14.5.4.		FOTOGRAFIA - POR DIA	
6.14.5.4.1.	5290	Áreas Externas	2.500,00
6.14.5.4.2.	5291	Galpões	1.200,00
6.14.5.5.		EVENTO CORPORATIVO, DE INTERESSES DIVERSOS, DE CUNHO PRIVATIVO - POR DIA	
6.14.5.5.1.	5292	Áreas Externas	10.144,00
6.14.5.5.2.	5293	Galpões	5.072,00
6.14.5.6.		CENTRO DE REFERÊNCIA DA DANÇA - POR SALA DE ENSAIO (3 HORAS)	
6.14.5.6.1.	4656	Evento Artístico-Cultural	150,00
6.14.5.6.2.	4667	Filmagem por período de 6 horas diurnas	2.600,00
6.14.5.6.3.	5294	Filmagem por período de 6 horas noturnas	4.000,00
6.14.5.6.4.	4658	Fotografia - período de 12 horas	500,00
6.14.5.6.5.	4659	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	2.000,00
6.14.5.6.7.	4660	Salas de ensaio dos teatros distritais (40m² a 60m²) por 3 horas	119,00
6.14.5.6.8.	4661	Para espetáculos em teatros municipais, em dias fixos, por no mínimo três semanas consecutivas, para a realização de temporadas com cobrança de ingressos	10% da renda bruta, recolhidos ao FEPAC

NOTA: considera-se:

I. Evento artístico-cultural: aquele que se relaciona às atividades de teatro, dança, música, circo, pintura, desenho, grafite, escultura, trabalhos manuais, literatura e poesia, museologia, atividades expositivas e cenográficas, fotografia, produção audiovisual e de rádio, saberes, fazeres e bens culturais como culinária e gastronomia, artesanato, moda e outras linguagens artísticas.

II. Filmagem: todo ato de registrar imagens com impressao de movimento, assim como todo processo de realizacao de produtos audiovisuais independentemente da tecnologia utilizada.

III. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigacao e analise de informacoes da atualidade para a producao e distribucao de relatorios sobre a interacao de eventos, fatos, ideias e pessoas que sao noticia e que afetam a sociedade em algum grau.

IV. Fins publicitarios: referem-se às atividades que utilizem técnicas de comunicacao em massa (revistas, jornais, outdoor, cartazes, painéis, rádio, televisao, cinema, internet, redes sociais e aplicativos, folhetos, catalogos, cartas, prospectos, mídia suplementar e outros) e que forneçam a promooao de ideias para estimular o ato da compra ou venda de algum produto, serviço ou ideia.

V. Fotografia: refere-se ao ato de criação de imagens por meio de exposicao luminosa, fixando-as em uma superfície sensível.

VI. Evento corporativo, interesse diverso ou privativo: aquele que se relaciona à concretizacáo dos interesses privados ou de um grupo específico e seletto de pessoas, que impeca o acesso, físico ou digital, de algum cidadão aos bens públicos e que não tenha vínculo com atividades artístico-culturais.

VII. Fins comerciais: refere-se ao uso do espaço ou acervo públicos para atividades promovidas pelo segundo setor, isto é, todas as empresas que geram lucro.

Observacoes para todos os espacos da Secretaria Municipal de Cultura:

1. O pagamento do preco público previsto para a cessao dos espacos da Secretaria Municipal de Cultura podera ser feito em espécie ou mediante conversao em bens e servicos, de valor igual ou superior ao estabelecido nesta tabela.

1.1 As solicitacoes de cessao de espacos deverao ser formalizadas pelos interessados com antecedência minima de 10 (dez) dias úteis, não sendo garantido o atendimento a pedidos formalizados em prazo inferior, exceto nos casos de filmagens, em que a solicitacao sera feita diretamente a SP/Cine.

2. O titular da Secretaria Municipal de Cultura:

2.1. nomeara Gestores Locais para as coordenadorias/departamentos/equipamentos públicos, competentes para:

2.1.1. receber os pedidos, emitir parecer e decidir sobre seu mérito e viabilidade, bem como decidir sobre o preco correspondente, considerando as definicoes dos Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X e aplicando eventuais descontos de acordo com o Item 4, ou sobre a sencao de pagamento, conforme as hipoteses previstas no Item 5.

2.1.2. indicar ao solicitante, no caso de conversao de pagamento, apos pesquisa de precos, os bens ou servicos de interesse da Administracao e as suas especificacoes.

2.2. Constituir Comissao de Avaliacao, competente para:

2.2.1. Reavaliar e decidir sobre os processos encaminhados pelo Gestor Local nos casos de rejeicao do mérito e/ou de inviabilidade do pedido e/ou de concessao de descontos e dispensas não previstas nos Itens 4 e 5.

2.2.2. Analisar e decidir recursos apresentados pelos solicitantes em face da decisao do Gestor Local, em relacao ao mérito e/ou viabilidade do pedido, bem como no tocante ao preco por ele indicado.

2.2.3. Elaborar orientacoes, estipular critérios de avaliacao de mérito e viabilidade, sugerir procedimentos e fluxos para a cessao de espaco dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura.

3. O Secretario Municipal de Cultura podera avocar, a qualquer tempo, as competencias delegadas nos Itens anteriores para:

3.1. Aceitar ou negar a cessao de espaco e decidir sobre desconto ou dispensa do preco público.

3.2. Decidir sobre a conversao do pagamento de preco público e sobre a natureza, quantidade e especificacoes dos bens ou servicos, indicando sua destinacao, prefer